

# PREFEITURA MUNICIPAL DE AFONSO CLÁUDIO



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

## TERMO Nº 007 - APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 004/2024

**CONTRATANTE:** O Município de Afonso Cláudio/ES, por intermédio do Fundo Municipal de Saúde, inscrito no CNPJ sob o nº 13.966.711/0001-67.

**CONTRATADA:** A Fortaleza Engenharia e Construções LTDA, CNPJ nº 20.327.178/0001-59.

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada para construção da Unidade de Saúde, no Centro do Município de Afonso Cláudio/ES.

**PREÂMBULO:** O MUNICÍPIO DE AFONSO CLÁUDIO/ES, por intermédio do Fundo Municipal de Saúde, inscrito no CNPJ sob o nº 13.966.711/0001-67, neste ato representado pela Gestora do Fundo Municipal de Saúde/Secretaria Municipal de Saúde, CAROLINA DIAS GOMES, [REDACTED] inscrita no CPF sob o nº [REDACTED] e portadora do RG nº [REDACTED], no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta nos autos do Processo Administrativo nº 14568/2025, em especial o requerimento da contratada, o parecer exarado pela Procuradoria Municipal e, com fulcro nas disposições contidas no art. 65, §8º da Lei Federal nº 8.666/93, bem como, na Cláusula Terceira do instrumento contratual, firma o presente Apostilamento, sob as cláusulas e condições seguintes:

### CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 - O presente Termo de Apostilamento tem como objeto a concessão de reajuste de preços sobre o valor do Contrato em epígrafe, especificamente sobre a décima segunda medição.

1.1.1 - Para a concessão do reajuste utilizou o Índice de Reajustamento de Obras Rodoviárias do DNIT, conforme previsto na Cláusula Terceira do Contrato em epígrafe e cálculo realizado pelo Setor de Contabilidade da Prefeitura Municipal.

### CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR

2.1 - Ao valor total do contrato em epígrafe fica acrescido o montante de R\$ 24.612,12 (vinte e quatro mil, seiscentos e doze reais e doze centavos) conforme segue:

MEDIÇÃO	VALOR MEDIÇÃO	DIFERENÇA
12ª	R\$ 225.278,86	R\$ 24.612,12

### CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1 - As despesas decorrentes do presente reajuste correrão à conta do orçamento municipal, destinado à Secretaria Municipal de Saúde, referente ao exercício de 2025, à saber: 10 01 10 122 0046 - Projeto/Atividade: 1.043 - Construção, Ampliação, Reforma e Melhorias de Unidades de Saúde - Elemento de Despesa: 44905100000 - Obras e Instalações - Fonte de Recurso: 163500000000 - Royalties E Participação Especial De Petróleo E Gás Natural Vinculados À Saúde - Ficha: 10.

### CLÁUSULA QUARTA - DISPOSIÇÕES GERAIS

4.1 - Permanecem em vigor todas as demais cláusulas do Contrato original e condições anteriormente avençadas que não foram alteradas pelo presente instrumento.

Afonso Cláudio/ES, em 12 de dezembro 2025.

CAROLINA DIAS  
GOMES:09010479706  
9706

Assinado de forma digital  
por CAROLINA DIAS  
GOMES:09010479706  
Dados: 2025.12.12 15:12:15  
-03'00'

CAROLINA DIAS GOMES  
GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE AFONSO CLÁUDIO/ES  
CONTRATANTE

Psicólogo-Nível Superior					
CLASSIF.	ÁREA	NOME	TOTAL DE PONTOS	DATA NASC.	CLASSIFICAÇÃO
1	Psicólogo	LILIANE CRISTINA DO NASCIMENTO PESSANHA	80	03/12/1978	CLASSIFICADA
2	Psicólogo	DANIELE AGUIAR BORGES	80	28/05/1996	CLASSIFICADA
3	Psicólogo	RAQUEL MEIRELES PRADO ALMEIDA	75	26/12/1984	CLASSIFICADA
4	Psicólogo	MILENA CÔGO ALMEIDA	75	07/01/1993	CLASSIFICADA
5	Psicólogo	TARCIZO COELHO DE AMORM	65	07/09/1962	CLASSIFICADA
6	Psicólogo	TATIANE PIMENTEL DE JESUS	65	24/12/1980	CLASSIFICADA
7	Psicólogo	MARCIO ARISTEU MESSIAS	54	23/10/1981	CLASSIFICADA
8	Psicólogo	CAROLINA ALMEIDA CARNIELLI	53	30/04/2001	CLASSIFICADA
9	Psicólogo	LINCOLN LUCIANO VARGAS DA COSTA	48	14/09/2000	CLASSIFICADA
10	Psicólogo	NAYLLA DIAS SOBRINHO	41	24/07/2001	CLASSIFICADA
11	Psicólogo	JÉSSICA DE ALMEIDA AMORIM	33	29/09/1997	CLASSIFICADA
12	Psicólogo	DAIANA FERREIRA LOPES	30	28/01/1990	CLASSIFICADA
13	Psicólogo	JAMILLY CANAL PINTO	22	14/01/2001	CLASSIFICADA
	Psicólogo	LOURENCO VIEIR	80	26/04/1958	DECLASSIFICADO
	Psicólogo	THIAGO VIEIRA DOS SANTOS	72	02/06/1997	DECLASSIFICADO
	Psicólogo	NATÁLIA RIBEIRO DA ROCHA	68	25/12/1985	DECLASSIFICADO
	Psicólogo	CAMILA GOMES NUNES	65	16/11/1995	DECLASSIFICADO
	Psicólogo	FERNANDA FIALHO FERNANDES	49	18/04/1997	DECLASSIFICADO
	Psicólogo	CIRO MEDEIROS GOMES	40	05/01/1989	DECLASSIFICADO
	Psicólogo	MONIKY TADINO LIMA	36	09/04/1991	DECLASSIFICADA
	Psicólogo	BRENO DE OLIVEIRA BROSEGHINI	35	31/10/1994	DECLASSIFICADO
	Psicólogo	SONIA LOPES NASCIMENTO	34	05/05/1979	DECLASSIFICADA
	Psicólogo	LUANA GOMES DOS SANTOS	27	25/02/1995	DECLASSIFICADO
	Psicólogo	ELAINE AUGUSTO PINTO	25	07/05/1992	DECLASSIFICADO
	Psicólogo	ALEXANDRE ALVES DA SILVA	22	08/02/1996	DECLASSIFICADO
	Psicólogo	ANDRÉ SILVA DEMUNER	5	15/01/2000	DECLASSIFICADO

Protocolo 1690087

**Termos**

**TERMO DE APOSTILAMENTO N° 006 -  
CONTRATO N° 004/2024  
PROCESSO ADMINISTRATIVO N°18230/2025**

**Contratante:** O Município de Afonso Cláudio/ES, por intermédio do Fundo Municipal de Saúde, CNPJ nº 13.966.711/0001-67.

**Contratada:** A Fortaleza Engenharia e Construções LTDA, CNPJ nº 20.327.178/0001-59.

**Objeto:** - O presente Termo de Apostilamento tem como objeto a concessão de reajuste de preços sobre o valor do Contrato em epígrafe, especificamente sobre a décima terceira medição.

**Valor:** Ao valor total do contrato em epígrafe fica acrescido o montante de **R\$ 23.393,43 (vinte e três mil, trezentos e noventa e três reais e quarenta e três centavos)** conforme segue:

MEDIÇÃO	VALOR MEDIÇÃO	DIFERENÇA
13ª	R\$ 203.482,31	R\$ 23.393,43

**Dotação orçamentária:** As despesas decorrentes do presente reajuste correrão à conta do orçamento

municipal, destinado à **Secretaria Municipal de Saúde**, referente ao exercício de 2025, à saber: 10 01 10 122 0046 - **Projeto/Atividade:** 1.043 - Construção, Ampliação, Reforma e Melhorias de Unidades de Saúde - **Elemento de Despesa:** 44905100000 - Obras e Instalações - **Fonte de Recurso:** 163500000000 - Royalties E Participação Especial De Petróleo E Gás Natural Vinculados À Saúde - **Ficha:** 10.

Afonso Cláudio/ES, em 15 de dezembro 2025.

Carolina Dias Gomes  
Gestora do Fundo Municipal de Saúde de Afonso Cláudio/ES  
Contratante

Protocolo 1689519

**Aditivo**

**TERMO DE APOSTILAMENTO N° 007 -  
CONTRATO N° 004/2024  
PROCESSO ADMINISTRATIVO N°14568/2025**

**Contratante:** O Município de Afonso Cláudio/ES, por intermédio do Fundo Municipal de Saúde,

CNPJ nº 13.966.711/0001-67.

**Contratada:** A **Fortaleza Engenharia e Construções LTDA**, CNPJ nº 20.327.178/0001-59.

**Objeto:** - O presente Termo de Apostilamento tem como objeto a concessão de reajuste de preços sobre o valor do Contrato em epígrafe, especificamente sobre a décima segunda medição.

**Valor:** Ao valor total do contrato em epígrafe fica acrescido o montante de **R\$ 24.612,12 (vinte e quatro mil, seiscentos e doze reais e doze centavos)**, conforme segue:

MEDIÇÃO	VALOR MEDIÇÃO	DIFERENÇA	
12ª	R\$ 225.278,86	R\$ 24.612,12	

**Dotação orçamentária:** As despesas decorrentes do presente reajuste correrão à conta do orçamento municipal, destinado à **Secretaria Municipal de Saúde**, referente ao exercício de 2025, à saber: 10 01 10 122 0046 - **Projeto/Atividade:** 1.043 - Construção, Ampliação, Reforma e Melhorias de Unidades de Saúde - **Elemento de Despesa:** 44905100000 - Obras e Instalações - **Fonte de Recurso:** 163500000000 - Royalties E Participação Especial De Petróleo E Gás Natural Vinculados À Saúde - **Ficha:** 10.

Afonso Cláudio/ES, em 15 de dezembro 2025.

Carolina Dias Gomes  
Gestora do Fundo Municipal de Saúde de Afonso Cláudio/ES  
Contratante

**Protocolo 1689887**

**TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 008 -  
CONTRATO Nº 004/2024  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº18248/2025**

**Contratante:** O **Município de Afonso Cláudio/ES**, por intermédio do **Fundo Municipal de Saúde**, CNPJ nº 13.966.711/0001-67.

**Contratada:** A **Fortaleza Engenharia e Construções LTDA**, CNPJ nº 20.327.178/0001-59.

**Objeto:** - O presente Termo de Apostilamento tem como objeto a concessão de reajuste de preços sobre o valor do Contrato em epígrafe, especificamente sobre a décima quarta medição.

**Valor:** Ao valor total do contrato em epígrafe fica acrescido o montante de **R\$ 14.853,88 (quatorze mil, oitocentos e cinquenta e três reais e oitenta e oito centavos)**, conforme segue:

MEDIÇÃO	VALOR MEDIÇÃO	DIFERENÇA	
14ª	R\$ 129.203,03	R\$ 14.853,88	

**Dotação orçamentária:** As despesas decorrentes do presente reajuste correrão à conta do orçamento municipal, destinado à **Secretaria Municipal de Saúde**, referente ao exercício de 2025, à saber: 10 01 10 122 0046 - **Projeto/Atividade:** 1.043 - Construção, Ampliação, Reforma e Melhorias de Unidades de Saúde - **Elemento de Despesa:** 44905100000 - Obras e Instalações - **Fonte de Recurso:** 163500000000 - Royalties E Participação Especial De Petróleo E Gás Natural Vinculados À Saúde - **Ficha:** 10.

Afonso Cláudio/ES, em 15 de dezembro 2025.

Carolina Dias Gomes  
Gestora do Fundo Municipal de Saúde de Afonso Cláudio/ES  
Contratante

**Protocolo 1689891**

**TERMO Nº 003 - ADITIVO AO CONTRATO Nº 043/2025  
PROC ADMINISTRATIVO Nº 25605/2025**

**Contratante:** O **Município de Afonso Cláudio/ES**, CNPJ Nº 27.165.562/0001-41.

**Contratada:** A **WVS CONSTRUTORA LTDA**, CNPJ sob nº 23.023.695/0001-22.

**Fundamentação:** art. 107 da Lei Federal nº 14.133/2021.

**Objeto:** O presente instrumento tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência e de execução do serviço do Contrato nº 043/2025, conforme abaixo discriminado:

Vigência do Contrato	30 dias	de 14/02/2026 à 15/03/2026
Execução do Serviço	30 dias	de 14/12/2025 à 13/01/2026

A prorrogação do prazo se justifica por razões de fatos supervenientes. Tudo como asseverado pela Contratada nos autos do processo administrativo.

**Disposições Gerais:** Permanecem em vigor as cláusulas do Contrato original e demais condições anteriormente avençadas que não foram alteradas por este Termo.

Afonso Cláudio/ES, 15 de dezembro de 2025.

Luciano Roncetti Pimenta  
Prefeito Municipal De Afonso Cláudio/ES  
Contratante

Wanderson Campos Chaves  
Wvs Construtora Ltda  
Contratada

**Protocolo 1690327**

**Água Doce do Norte**

**Portaria**

**PORTRARIA Nº. 008/2025 DE 15 DE DEZEMBRO DE 2025.**

Dispõe sobre o processo de Matrículas e Rematrículas das Escolas da Rede municipal de Ensino para o ano letivo de 2026 e dá outras providências.

**Secretaria Municipal de Educação e Cultura de Água Doce do Norte-Estado do Espírito Santo, LEONORA DE OLIVEIRA MAIA, nomeada na forma da Lei e no gozo de suas atribuições, e considerando:**

- a **Lei nº 9.394**, de 20 de dezembro de 1996, publicada no Diário Oficial da União - DOU de 23 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional - LDB, especialmente no que se refere à garantia da oferta da educação básica;

- a **Lei nº 11.340**, de 7 de agosto de 2006 (Lei Maria da Penha), publicada no DOU de 08 de agosto